

**EDITAL DE CHAMADA Nº 012/2022**

**EDITAL Nº 005/2021 – EDUCAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ, Estado de Santa Catarina através da Secretária de Educação e Cultura, Mariluce Rodrigues da Silva Bilck, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação municipal vigente, em conformidade com Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021, torna público o presente Edital com as normas para Chamada de profissionais classificados no processo seletivo, resolve:

1. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, convoca os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado do Edital 005/2021, que tiverem interesse em assumir as vagas disponíveis, respeitando a ordem de classificação.
  - 1.1. A chamada ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Giácomo Mazzuco, nº 33, bairro Cidade Alta no dia **11/07/2022** e nos horários conforme o anexo 01.
  - 1.2. Candidato na data da chamada deverá apresentar cópia e originais dos seguintes documentos:
    - 1.2.1. Carteira de Identidade.
    - 1.2.2. CPF.
    - 1.2.3. Número do cadastro PIS/PASEP.
    - 1.2.4. Cartão SUS.
    - 1.2.5. Certificado/Diploma na área específica, exigido para o cargo, conforme edital 005/2021.
  - 1.3. O candidato aprovado terá 05 (cinco) minutos para escolher 01 (uma) das vagas disponíveis, em caso do não cumprimento do tempo estipulado, o mesmo será desclassificado do presente edital de chamada.
  - 1.4. O candidato ao escolher a vaga, deverá apresentar todos os documentos admissionais exigido pelo Município de Araranguá/SC, constante no anexo X do Edital 005/2021, no prazo de **03 (três) dias úteis**, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal.

- 1.5. O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado 005/2021 que não comparecer na Chamada de escolha de vaga, permanecerá na lista com mesma classificação e poderá participar das próximas chamadas.
- 1.6. O candidato que realizar a escolha de vaga, só poderá participar de nova escolha de vaga em casos de exoneração por término de contrato.
- 1.7. O candidato que escolher uma vaga de 20h, poderá participar de uma nova chamada para outra vaga de 20h, não sendo permitida a exoneração da vaga atual para assumir em uma nova vaga.
- 1.8. O candidato que realizar a escolha de vaga e não assumir a mesma, ou solicitar exoneração da vaga, ficará impedido no ano letivo de 2022 de participar de uma nova escolha de vaga.
- 1.9. O não cumprimento do item 1.4., acarretará na desclassificação automática do candidato.
2. O candidato deverá apresentar-se na unidade de ensino para assumir as suas funções no prazo de 24 horas, a contar da publicação da contratação.
3. A constatação de irregularidade e/ou falsidade nas informações prestadas e/ou nos documentos apresentados pelo candidato, ainda que verificadas posteriormente à admissão, acarretarão na sua eliminação do certame, ou, ainda, rescisão de contrato de trabalho, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal por crime contra a fé pública.
4. A vaga não preenchida por candidatos aprovados no Processo Seletivo 005/2021, devido ao não comparecimento dos candidatos aprovados será ofertada a vaga através de chamada pública.
5. O prazo de validade da presente chamada segue o do processo seletivo 005/2021, perdendo seus efeitos com o encerramento deste.
6. Segue no Anexo I, listagem das vagas, local e carga horária de contrato e horário da chamada.
7. No ato da escolha de vaga, o candidato deverá assinar o Termo de ciência e escolha de vaga que será disponibilizado no ato da escolha.

8. O Processo de escolha de vaga será coordenado pela Equipe da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
9. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela equipe da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Departamento Jurídico.
10. Este edital entra em vigor a partir sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araranguá, em 07 de julho de 2022.

**CESAR ANTONIO CESA**  
Prefeito de Araranguá

**MARILUCE RODRIGUES DA SILVA BILCK**  
Secretária de Educação e Cultura

**ANEXO I**

**Local da chamada:** Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Data:** 11/07/2022 (segunda-feira)

**Vagas**

**Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais**

Local	Carga Horária	Horário da chamada
E.M. Itoupaba	40 h	9 h

**Cargo: Monitor Infantil I**

Local	Carga Horária	Horário da chamada
E.B.M. Nova Divinéia	40 h	9 h e 30 min

**Cargo: Professor IV**

Local	Carga Horária	Disciplina	Horário da chamada
E.M. Crianças Alegres	20 h	Educação Física	10 h

**Cargo: Professor III – Educação Infantil**

Local	Carga Horária	Horário da chamada
C.E.I. São José	40 h	10 h e 30 min